

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PAPANDUVA - VARA ÚNICA

Rua Simeão Alves de Almeida nº 411 - Fone/Fax (047) 3653-6000 - CEP 89370-000

PORTARIA Nº 091/18

O DOUTOR PEDRO RIOS CARNEIRO, JUIZ DE DIREITO DO FORO DA COMARCA DE PAPANDUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Designa novo interino para responder pelo acervo da Escrivania de Paz do Município de Monte Castelo.

CONSIDERANDO o disposto na circular nº 189 de 11 de setembro de 2018, em cumprimento a Meta 15 do CNJ, que trata sobre a existência de nepotismo na nomeação de interinos no serviço extrajudicial, na qual se enquadra a interina Mariele Michalowski Cosechen Canestraro, responsável até então pelo acervo da Escrivania de Paz do Município de Monte Castelo, a necessidade da designação de outra pessoa para responder interinamente pela serventia citada, e o previsto no art. 107 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Helena Regina Werka Decomain,

CPF 082.846.399-98 para responder interinamente pelo acervo da Escrivania de Paz do Município de Monte Castelo – Comarca de Papanduva, de acordo com o disposto no art. 107, § 1° c/c § 6° do CNCGJ, em razão dos escreventes atuantes na escrivania não apresentarem bacharelado em Direito, até que o cargo venha a ser provido na forma da lei.

Art. 2° - REVOGAR a Portaria n° 010/2017 que designou Mariele Michalowski Cosechen Canestraro, CPF 043.062.809-93, para responder interinamente pela Escrivania de Paz do Município de Monte Castelo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Papanduva, 08 de outubro de 2018.

Pedro Rios Carneiro Juiz de Direito